



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 416/19
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0301/2019

Em 30 de setembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020, em cumprimento ao artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, ao artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao artigo 219 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o exercício financeiro foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim ao princípio de equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

A elaboração desta proposta orçamentária se insere na dinâmica política inaugurada pela atual Administração.

Há que salientar a difícil tarefa do administrador de garantir os recursos necessários para oferecer um bom nível de prestação de serviços públicos, mormente em época de crescentes demandas sociais.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 2020.

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

17:21 30/09/2019 008595 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 416/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

327 / 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei:

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 844.495.104,32
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 235.823.679,16
	1200.00.00	Contribuições	R\$ 20.000.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.498.736,70
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.406.000,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 559.299.488,46
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 22.467.200,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 55.313.692,48
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 32.220.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.100.000,00
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 7.993.692,48
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB			R\$ (64.390.000,00)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$ 835.418.796,80



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 416119
C.M. Adic

B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 148.750.000,00
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 25.030.200,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.490.000,00
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 110.140.200,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 12.089.600,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 150.000,00
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 150.000,00
	TOTAL DO D.A.A.E.....		R\$ 148.900.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 153.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 103.000,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 50.000,00
	TOTAL DA FUNDART.....		R\$ 153.000,00
B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 312.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 121.500,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 130.000,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 60.500,00
	TOTAL DA FUNDESPORT.....		R\$ 312.000,00
B.4 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.438.502,56
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.438.502,56
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....		R\$ 1.438.502,56
B.5 – COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA – CTA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 104.200,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 200,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 104.000,00
	TOTAL DA CTA - TROLEIBUS.....		R\$ 104.200,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 150.907.702,56
TOTAL GERAL.....			R\$ 986.326.499,36

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	POR FUNÇÕES DE GOVERNO
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	A – PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 416/19
C.M. Adic

01 - Legislativa	R\$	22.025.376,00	
			R\$ 22.025.376,00
B – PODER EXECUTIVO			
02 - Judiciária	R\$	5.029.134,82	
04 - Administração	R\$	33.193.525,73	
06 - Segurança Pública	R\$	10.070.344,45	
08 - Assistência Social	R\$	26.578.022,00	
10 - Saúde	R\$	259.385.918,50	
11 - Trabalho	R\$	19.193.273,68	
12 - Educação	R\$	256.009.350,75	
13 - Cultura	R\$	7.958.467,50	
14 - Direitos da Cidadania	R\$	2.928.931,18	
15 - Urbanismo	R\$	78.663.150,41	
16 - Habitação	R\$	2.454.152,43	
17 - Saneamento	R\$	4.258.200,00	
18 - Gestão Ambiental	R\$	1.721.430,07	
20 - Agricultura	R\$	1.425.101,59	
22 - Indústria	R\$	346.798,20	
23 - Comércio e Serviços	R\$	1.340.086,12	
26 - Transporte	R\$	30.161.623,31	
27 - Desporto e Lazer	R\$	19.746.539,65	
28 - Encargos Especiais	R\$	40.091.410,65	
99 - Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
TOTAL DO EXECUTIVO.....			R\$ 803.555.461,04
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$ 825.580.837,04
II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
C DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
17 – Saneamento	R\$	141.119.200,00	
28 – Encargos Especiais	R\$	7.780.800,00	
			R\$ 148.900.000,00
D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
13 – Cultura	R\$	2.100.000,00	
			R\$ 2.100.000,00
E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
27 – Desporto e Lazer	R\$	3.000.000,00	
			R\$ 3.000.000,00
F CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
26 – Transportes	R\$	1.438.502,56	
			R\$ 1.438.502,56
G COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA			
26 – Transportes	R\$	3.043.159,76	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 416/19
C.M. Adriano

	28 – Encargos Especiais	R\$	2.264.000,00		
				R\$	5.307.159,76
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	159.307.159,76
TOTAL GERAL.....				R\$	986.326.499,36
II POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A PODER LEGISLATIVO					
	3000	Despesas Correntes	R\$	21.265.884,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	759.492,00	R\$ 22.025.376,00
B PODER EXECUTIVO					
	3000	- Despesas Correntes	R\$	734.903.965,87	
	4000	- Despesas de Capital	R\$	65.651.495,17	
	9999	- Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	R\$ 803.555.461,04
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$	825.580.837,04
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
	3000	– Despesas Correntes	R\$	143.138.200,00	
	4000	– Despesas de Capital	R\$	5.761.800,00	R\$ 148.900.000,00
D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	3000	– Despesas Correntes	R\$	2.050.000,00	
	4000	– Despesas de Capital	R\$	50.000,00	R\$ 2.100.000,00
E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	3000	– Despesas Correntes	R\$	2.988.000,00	
	4000	– Despesas de Capital	R\$	12.000,00	R\$ 3.000.000,00
F CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
	3000	– Despesas Correntes	R\$	1.188.502,56	
	4000	– Despesas de Capital	R\$	250.000,00	R\$ 1.438.502,56
G COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA					
	3000	– Despesas Correntes	R\$	5.207.906,69	
	4000	– Despesas de Capital	R\$	99.253,07	R\$ 5.307.159,76
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	160.745.662,32
TOTAL GERAL.....				R\$	986.326.499,36
III POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO					
A- ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
	01	– Câmara	R\$	22.025.376,00	
	02	– Gabinete do Prefeito	R\$	1.883.499,49	
	03	– Procuradoria Geral do Município	R\$	4.492.438,57	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 416/19
C.M. Advic

05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular	R\$	8.941.689,68	
06 - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R\$	88.382.306,75	
07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	30.617.058,55	
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	78.230.304,60	
09 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$	261.117.348,57	
10 - Secretaria Municipal de Educação	R\$	256.009.350,75	
11 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$	8.024.467,50	
12 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	24.602.942,00	
13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	19.833.539,65	
14 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico	R\$	5.395.452,98	
15 - Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	2.631.105,00	
16 - Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	9.135.704,45	
17 - Fundo Municipal de Solidariedade	R\$	690.080,00	
18 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.830.000,00	
19 - Fundo Municipal do Idoso	R\$	365.000,00	
20 - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	R\$	1.373.172,50	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	825.580.837,04	
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
21 - Administração Superior - DAAE	R\$	3.975.000,00	
22 - Gestão de Administração e Finanças - DAAE	R\$	35.844.640,00	
23 - Gestão Técnica e Operacional - DAAE	R\$	60.475.360,00	
24 - Gestão Ambiental - DAAE	R\$	45.038.600,00	
25 - Fundo Social do DAAE	R\$	1.000.000,00	
26 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	280.300,00	
27 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	R\$	1.800.000,00	
28 - Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário	R\$	486.100,00	
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	148.900.000,00	
B.2 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA			
	R\$	2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
B.3 FUNDESPORT			
	R\$	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
B.4 CTA - CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
	R\$	1.438.502,56	R\$ 1.438.502,56
B.5 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA			
	R\$	5.307.159,76	R\$ 5.307.159,76
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	160.745.662,32	
TOTAL GERAL.....	R\$	986.326.499,36	

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:



FLS.	008
PROC.	416/19
C.M.	Adm. →

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

§1º Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I do “caput” deste artigo.

§2º A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.



FLS. 009
PROC. 416/19
C.M. Adic

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos e obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. S30
PROC. 416/19
C.M. Adic

DESPACHOS Processo nº 416/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: EM DOIS TURNOS	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 30 SET 2019	Prazo para apreciação: 10 DEZ 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, conjuntamente, <i>ex vi caput</i> do art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis. À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 1º de outubro de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Devidamente autuada a presente propositura, expeça-se Circular aos Senhores Vereadores, informando, nos termos do artigo 278, combinado com o parágrafo único do artigo 284, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, que foi protocolizado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 327/2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020 em R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências", estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de emendas e sugestões por escrito, as quais deverão ser apresentadas no protocolo da Câmara Municipal, até às 18 (dezoito) horas do dia 31 de outubro do corrente ano.
No ensejo, expeça-se e publique-se Comunicado convocando representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada instituição civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo - o que deverá ser feito por meio de ofício protocolizado nesta Câmara Municipal - para participar do Fórum de Discussões Orçamentárias do Município.

Araraquara, 01 OUT. 2019


VEREADOR TENENTE SATANA
Presidente



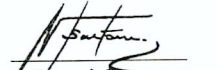
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1412 /2019

Autoria: **Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 01 OUT 2019


Presidente

PROTÓCOLO DO PODER EXECUTIVO	FLS. <u>533</u>
	PROC. <u>416/19</u>
	C.M. <u>Adic</u>

Considerando o envio, pelo Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 327/2019 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)";

Considerando a necessidade de realização de audiências públicas envolvendo movimentos sociais, associações de classe, secretarias, autarquia, fundações e órgãos municipais;

Satisfeitas as formalidades regimentais, requeremos a realização de audiências públicas para discussão da proposição retromencionada, com ampla publicidade da imprensa interna e externa, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado:

07 DE OUTUBRO DE 2019 (segunda-feira), a partir das 14 horas

- Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; e
- Procuradoria-Geral do Município.

15:06 01/10/2019 008606 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1412 /2019

FLS.	534
PROC.	416/19
C.M.	Adriano

09 DE OUTUBRO DE 2019 (quarta-feira), a partir das 14 horas

- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; e
- Fundesport.

10 DE OUTUBRO DE 2019 (quinta-feira), a partir das 14 horas

- Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Companhia Tróleibus Araraquara (CTA); e
- Controladoria do Transporte de Araraquara.

14 DE OUTUBRO DE 2019 (segunda-feira), a partir das 14 horas

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Controladoria-Geral do Município; e
- Câmara Municipal de Araraquara.

18 DE OUTUBRO DE 2019 (sexta-feira), a partir das 14 horas

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Fundart; e
- Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daee).

Requeremos ainda seja o Excelentíssimo Senhor Edson Antônio Edinho da Silva, Prefeito do município de Araraquara, convidado e que o mesmo autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração Municipal para exposição, esclarecimentos e debates sobre o Orçamento Municipal para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1412 /2019

FLS.	535
PROC.	416/19
C.M.	Adm. 0

exercício de 2020.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de setembro de 2019.

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani
Membro da CJLR

Lucas Grecco
Membro da CJLR

José Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek
Membro da CTFO

Juliana Damus
Membro da CTFO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	667
PROC.	416/2019
C.M.	787

EMENDA Nº **001** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	008	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	002	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO		CRIAR: IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17/25 23/10/2019 09:19:11 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	668
PROC.	416/2019
C.M.	

002

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	006	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	002	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO	2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:25 23/10/2019 009192 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº **003** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	669
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	008	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.9052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA
AÇÃO	2294	DECORAÇÃO NATALINA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17/25 23/10/2019 009193 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	670
PROC.	416/2019
C.M.	708

004

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	006	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO

17:27 23/10/2019 009194 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	671
PROC.	416/2019
C.M.	

EMENDA Nº **004** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	005	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE EXECUTORA	004	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA	0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS
AÇÃO	1124	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

005

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS. 672
PROC. 416/2019
C.M. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	008	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO	2291	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27 23/10/2019 09:195 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº **006** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	673
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	004	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	1112	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27 23/10/2019 009196 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

007

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	674
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
CATEGORIA ECONÔMICA		CRIAR: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA DOS ADVOGADOS, AV. NAPOLEAO SELMI DEI, S/N, VILA HARMONIA

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27:23/10/2019 09:19:17 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº **008** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	675
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
CATEGORIA ECONÔMICA		CRIAR: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, RUA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27 23/10/2019 009198 PROTOCOLO-EMENDA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

009

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	676
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
CATEGORIA ECONÔMICA		CRIAR: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES, AV. PROFESSOR FRANCISCO DEGNI, S/N, QUITANDINHA

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27 23/10/2019 099199 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

010

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	677
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
CATEGORIA ECONÔMICA		CRIAR: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA DR. PROCÓPIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA DR. FRANCISCO MAZZEI, PQ. DAS LARANJEIRAS

Araraquara, 23 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:27 23/10/2019 009200 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1532/2019

FLS.	<u>678</u>
PROC.	<u>416/2019</u>
C.M.	<u>[assinatura]</u>

Autoria: vereadora **JULIANA DAMUS**

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 30 OUT. 2019

[assinatura]
Presidente

PROCESSO: nº 416/2019

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 327/2019

INTERESSADO: Vereadora Juliana Damus

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020 em R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências. Orçamento 2020.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada da proposição acima referida.

Araraquara, 30 de outubro de 2019.

[assinatura]

Juliana Damus

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	679
PROC.	416/2019
C.M.	

EMENDA Nº 011 AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA	008	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	002	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO		CRIAR: IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS

Araraquara, 30 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

17:05 30/10/2019 009315 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	680
PROC.	416/2019
C.M.	

012

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura urbana
PROGRAMA (Prog)	0095	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2269	Implantação de equipamentos sociais, de acordo com deliberações ocorridas no Orçamento Participativo
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	4.4.9051	Obras e instalações

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção básica
PROGRAMA (Prog)	0079	Saúde mais perto de você: ampliando acesso e qualidade na atenção primária à saúde
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2174	Manutenção das atividades/ações/serviços de atenção primária em saúde - Aps
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Araraquara, 30 de outubro de 2019.

JÉFERSON YASHUDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	681
PROC.	416/2019
C.M.	

EMENDA Nº **012** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

JUSTIFICATIVA

A construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) iniciou-se a partir do atendimento das diretrizes e recomendações de várias conferências nacionais de saúde e das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em fevereiro de 2006, o documento final da política, com as respectivas alterações, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Saúde e consolidou-se, assim, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, publicada na forma das Portarias Ministeriais nº 971 em 03 de maio de 2006, e nº 1.600, de 17 de julho de 2006.

Ao atuar nos campos da prevenção de agravos e da promoção, manutenção e recuperação da saúde, baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo, a PNPIC contribui para o fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS. Nesse sentido, o desenvolvimento desta política deve ser entendido como mais um passo no processo de implantação do SUS.

O campo da PNPIC contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativas.

As práticas integrativas e complementares colocam o paciente como o centro do cuidado, ofertando um leque de possibilidades de abordagens, desde que sustentadas por evidências científicas. Propõem uma parceria entre profissional e paciente, colocando o paciente como o ator principal no processo, passando a participar ativamente na própria saúde, estimulando assim, a responsabilidade e o auto-cuidado. Compartilham o conceito ampliado de saúde da OMS, em que a saúde é o bem-estar físico, mental, social e espiritual, e não apenas a ausência de doença.

A PNPIC traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos diversos serviços. Compete ao gestor municipal elaborar normas técnicas para inserção da PNPIC na rede municipal de Saúde e definir recursos orçamentários e financeiros para a implementação das práticas integrativas. Dessa maneira, é de competência exclusiva do município a contratação dos profissionais e a definição das práticas a serem ofertadas.

A Equipe de Práticas Integrativas e Complementares é uma equipe multiprofissional que tem como objetivo inserir um leque de práticas autorizadas pelo Ministério da Saúde para os usuários do SUS.

A Equipe de Práticas Integrativas e Complementares é uma equipe multiprofissional que tem como objetivo inserir um leque de práticas autorizadas pelo Ministério da Saúde para os usuários do SUS.

Serão realizadas EM:

- Prioritariamente na Atenção Básica, contribuindo com a resolutividade.
- Podem ser utilizadas em todos os pontos da rede.
- Centro de Práticas Integrativas e Complementares.

Araraquara, 30 de outubro de 2019.


JÉFERSON YASHUDA
VEREADOR

EMENDA Nº **013** AO**ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019****ANULA DOTAÇÃO**

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	004	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA (Prog)	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO (Proj. Ativ.)	0006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTE E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA (Prog)	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Araraquara, 30 de outubro de 2019

Edio Lopes
VEREADOR(A)

EMENDA Nº **014** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	002	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA (Prog)	0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA (Prog)	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Araraquara, 30 de outubro de 2019

Edio Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº **015** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

FLS.	684
PROC.	416/2019
C.M.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	Desporto E Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA (Prog)	0034	Estrutura Funcional De Esporte E Lazer
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2258	Manutenção De Áreas De Lazer E Esportivas
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	Desporto E Lazer
SUBFUNÇÃO	813	Lazer
PROGRAMA (Prog)	0034	Estrutura Funcional De Esporte E Lazer
AÇÃO (Proj. Ativ.)	1025	Construção, reforma e ampliação de áreas de lazer
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO ADAIR PAVANELLI (CAMPO DA ATLÉTICA), LOCALIZADO NA RUA DR. ANTONIO PICARONI, S/N - VILA XAVIER, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 30 de outubro de 2019.


ZÉ LUIZ - ZÉ MACACO
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	685
PROC.	416/2019
C.M.	549

PARECER CONJUNTO Nº 549 /2019

Projeto de Lei nº 327/2019

Processo nº 416/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020 em R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências. Orçamento 2020.

Cumprindo as disposições contidas no artigo 219 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal submeteu à apreciação desta Casa de Leis a propositura em epígrafe, que compõe o Orçamento do Município para o exercício de 2020 da seguinte forma:

a) Administração Direta	R\$ 835.418.796,80
b) DAAE	R\$ 148.900.000,00
c) Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART	R\$ 153.000,00
d) Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT	R\$ 312.000,00
e) Controladoria Do Transporte De Araraquara	R\$ 1.438.502,56
f) Companhia Troleibus de Araraquara	R\$ 104.200,00
Total:	R\$ 986.326.499,36

Estabelece o artigo 4º que fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por sua vez, o artigo 7º prescreve que fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de crédito adicionais suplementares de suas próprias dotações mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da mencionada Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

A propositura em epígrafe foi elaborada em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ademais dos dispositivos atinentes constantes das normas acima elencadas, a proposta obedeceu às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 9.138, de 29 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	686
PROC.	416/2019
C.M.	

2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021) e pela Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020).

O Projeto de Lei Orçamentária será submetido a duas discussões e votações (artigos 281 e 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara).

O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser devolvido para sanção até o final do exercício (artigo 220, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Araraquara). Isso não ocorrendo, ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a gastarem o duodécimo previsto na proposta até a sua aprovação (artigo 221 da Lei Orgânica do Município de Araraquara).

Em conformidade com o Requerimento nº 1412/2019, de autoria das Comissões que infra subscrevem, foram realizadas audiências públicas para debater a propositura em epigrafe – atendendo, assim, ao que dispõe os artigos 277-A a 277-G, bem como o artigo 279, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

As audiências públicas foram realizadas nos dias 07, 09, 10, 14 e 18 de outubro, todas elas iniciando às 14 (catorze) horas, no Plenário desta Casa de Leis, sendo devidamente conduzidas por membros das Comissões que infra subscrevem. Cabe destacar que referidas audiências transcorreram regularmente, sem que, contudo, fossem apresentadas quaisquer sugestões de maior substância por parte daqueles que as acompanharam.

No prazo regimental para apresentação de emendas (de 02 de outubro à 31 de outubro), foram apresentadas 15 (quinze) emendas à presente propositura, destacando-se desde já que, dessas, foi retirada 01 (uma) emenda – portanto, serão objeto de análise das Comissões infra designadas 14 (quatorze) emendas.

Relativamente às análises das emendas, destaca-se o que abaixo segue:

- i) Emenda nº 02, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “AMPLIA O SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- ii) Emenda nº 03, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “DECORAÇÃO NATALINA”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- iii) Emenda nº 04, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- iv) Emenda nº 05, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “REALIZAR ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	687
PROC.	416/2019
C.M.	

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

- v) Emenda nº 06, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- vi) Emenda nº 07, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DOS ADVOGADOS”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- vii) Emenda nº 08, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- viii) Emenda nº 09, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- ix) Emenda nº 10, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DR. PROCÓPIO DE OLIVEIRA”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- x) Emenda nº 11, de autoria da Vereadora Juliana Damus, com objeto de “IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- xi) Emenda nº 12, de autoria do Vereador Jéferson Yashuda, com objeto de “SAÚDE”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais;
- xii) Emenda nº 13, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes, com objeto de “REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO MARIA LUIZA”: emenda com vícios sanáveis, relativamente à anulação do crédito, uma vez que a categoria econômica indicada não corresponde à ação apontada;
- xiii) Emenda nº 14, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes, com objeto de “REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO IGUATEMI”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais; e
- xiv) Emenda nº 15, de autoria do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), com objeto de “REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DA ATLÉTICA”: emenda elaborada de acordo com as formalidades legais e regimentais.

Relativamente ao vício encontrado na Emenda nº 13, estas Comissões entendem que, caso tais emendas sejam aprovadas, seria possível efetuar a correção do vício quando da confecção da nova redação à propositura, uma vez que o vício se refere a mera formalidade que não impede a apreciação da matéria de fundo contida em tal emenda. Em conversa com o Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes, autor da referida emenda, constatou-se que a categoria econômica indicada está correta, porém a ação correspondente é a de código ‘2017’ e nome ‘manutenção das atividades’, e não a de código ‘0006’ e nome ‘despesas de exercícios anteriores’, como equivocadamente constou na emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	683
PROC.	416/2019
C.M.	

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

No mais, estas Comissões entendem que a propositura ora submetida a exame, bem como as respectivas emendas a ela apresentadas, encontram-se devidamente adequadas às regras legais vigentes, razão por que, assim, estas Comissões manifestam-se favoráveis a elas.

É o parecer.

Cabe ao Plenário, em duas discussões e por maioria simples, decidir.

Sala de reuniões das comissões, _____ 26 NOV. 2019 _____



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani
Membro da CJLR

Lucas Grecco
Membro da CJLR



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek
Membro da CTFO

Juliana Damus
Membro da CTFO